

**PREGÃO Nº 004/2010**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS QUANDO NECESSÁRIO, POR DESGASTE OU POR DEFEITO DECORRENTE DE USO, PARA ATENDER AO ESCRITÓRIO DA VALEC NO RIO DE JANEIRO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTES INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.**

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2010**

**PROCESSO Nº 272/10**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETO POR PREÇO GLOBAL**  
**Data Abertura: 15/03/2011**  
**Horário: 10h00min**

**O Edital estará disponível para consulta e retirada nos sites:**  
**[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br).**

A VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S/A, por intermédio do Pregoeiro, designado pelo Sr. Diretor-Presidente, nos termos da Portaria nº 338 de 31 de agosto de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço global**, para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de **manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças novas de equipamentos de informática para o escritório no Rio de Janeiro**, de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e, subsidiariamente, às disposições do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 7.174 de 12 de maio de 2010 bem como às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a autorização contida no **Processo nº 272/10**.

## **1 – DO OBJETO**

A presente licitação tem como objeto à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças novas quando necessário, por desgaste ou por defeito decorrente de uso, para atender ao escritório da VALEC no Rio de Janeiro de forma contínua, conforme especificações e condições constantes deste Edital, do Termo de Referência, demais anexos e possíveis cadernos de perguntas e respostas publicados nos sites [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

## **2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2011, função programática nº 26.122.0750.2000 e subsequentes, no que couber.

2.1.2. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 280.227,39** (duzentos e oitenta mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos).

### **3 – CONSTITUE ANEXO DO EDITAL E DELE FAZ PARTE INTEGRANTE**

- Anexo I – Termo de Referência
- Anexo II – Minuta do Instrumento Contratual
- Anexo III – Planilha de Formação de Preço

### **4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar deste Pregão:

4.1.1. as pessoas jurídicas que explorem os ramos de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam as condições exigidas neste edital e seus anexos;

4.1.2. empresas que estejam cadastradas e parcialmente habilitadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do § 1º, artigo 1º do Decreto nº 3.722/2001;

a) A habilitação parcial da licitante vencedora será verificada através de consulta “on-line” no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, após a análise e julgamento das Propostas de Preços podendo comprovar a regularidade fiscal, a qualificação econômico-financeira e da habilitação jurídica, sendo necessário que o cadastramento seja feito até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o recebimento das propostas, conforme estipulado na Instrução Normativa nº 02/2010-MPGO.

4.1.3. empresas que queiram usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme prevê o art. 6º do Decreto nº 6.204/07, do ramo de atividade relacionado ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Edital e seus Anexos e que estiverem previamente credenciadas no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e cadastradas no COMPRASNET para participação de Pregão Eletrônico por meio do sítio do comprasnet.

4.2. Além dos casos previstos no artigo 9º da Lei 8.666/93, não poderão participar deste pregão:

4.2.1. Consórcio de empresas;

4.2.2. Empresas concordatárias, em recuperação judicial ou que tenham tido suas falências declaradas, que se encontrem sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.2.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com esta Administração Pública, bem como, as que tenham sido punidas com suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com esta Empresa Pública.

## **5 – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

5.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.4. A(s) impugnação(ões) deverá(ão) ser encaminhada(s) à Gerência de Licitações e Contratos – GELIC, no prazo estipulado no **item 5.1**, no escritório da VALEC, em Brasília, localizado no SBN - Setor Bancário Norte – Quadra 1 Bloco “F” 16º/20º andar - Projeção 30 – Ed. Palácio da Agricultura Brasília – DF CEP 70.040-908, em horário comercial, das 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min.

a) A Gerência de Licitações e Contratos não se responsabilizará por impugnações protocolizadas de forma diversa a estipulada acima.

## **6 – DO CREDENCIAMENTO**

6.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site **www.comprasnet.gov.br**. (§ 1º, Art. 3º do Decreto 5.450/05).

6.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante, ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico (§ 6º, art. 3º do Decreto nº 5.450/05).

6.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S/A, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (§ 5º, art. 3º do Decreto nº 5.450/05).

## **7 – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E PARTICIPAÇÃO**

7.1. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços a partir **das 08h00min do dia 01 de março de 2011 às 10h00min do dia 15 de março de 2011, horário de Brasília**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (inciso II e VI, art. 13, do Decreto nº 5.450/05).

7.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances (inciso III, art. 13, do Decreto nº 5.450/05).

7.3. Como requisito para a participação no Pregão a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico:

## **VALEC**

7.3.1. o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital;

7.3.2. declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso **XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99)**,

7.3.3. declaração de Inexistência de Fato Superveniente;

7.4. No momento da inclusão das propostas, as licitantes deverão obrigatoriamente preencher o campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, que deverá descrever as características técnicas do serviço, conforme descrição contida no Termo de Referência da presente licitação, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5. Incumbirá ainda a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, e possíveis mensagens que sejam enviadas até a homologação do certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inciso IV, art. 13, do Decreto nº 5.450/05).

7.6. A apresentação da proposta implicará no pleno conhecimento e aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, a desistência da proposta poderá ser feita anteriormente a abertura do certame, não podendo haver desistência posterior, sujeitando-se a proponente às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

7.7. A licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances deverá enviar imediatamente, por meio do fax (0xx61) 2029.6483, a Proposta de Preço atualizado, em conformidade com o último lance ofertado, devendo apresentar a Planilha constante no Anexo III devidamente preenchida, contendo os respectivos preços unitários, sendo posteriormente encaminhados os documentos originais para o escritório da VALEC em Brasília, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da aceitação da proposta.

7.8. A proposta deverá conter:

7.8.1. especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, conforme Termo de Referência, Anexo I;

7.8.2. prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

7.8.3. declaração expressa, de que nos preços cotados estão inclusas todas as taxas, tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidem sobre o valor do objeto deste Pregão, não podendo pleitear qualquer reivindicação a esse título;

7.8.4. Dados bancários para recebimento (pagamento) em nome da licitante:

# **VALEC**

Nome e número do Banco;  
Agência e respectivo número;  
Número da conta corrente.

## **8 – DA RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS**

8.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital e em conformidade com o **item 7**, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº **004/2010**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, conforme Edital e de acordo com o Decreto nº 5.450/2005.

## **9 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

9.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

9.3. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.5. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.

9.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.6.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.6.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

9.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico as licitantes, após o que, transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos determinado, também, pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.7.1. Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o pregoeiro se responsabilizará pelo aviso de encerramento as licitantes.

## 10 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, que indiquem preço com valor igual a zero, simbólicos e/ou irrisórios e ainda, que apresentem valor superior ao estimado para a presente licitação.

10.2. A classificação das propostas será pelo critério de **menor preço global, para o período de 12 (doze) meses**, conforme Termo de Referência.

10.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor, será divulgado o resultado do julgamento da Proposta de Preços.

10.4. Após o encerramento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta, diretamente a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.5. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto a compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação da licitante conforme disposições do edital.

10.6. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital.

10.6.1. Ocorrendo a situação a que se referem os incisos **10.4 e 10.6**, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor, podendo ser acompanhado pelos demais licitantes.

## 11 - DO CUMPRIMENTO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO ÀS ME e EPP – LEI COMPLEMENTAR 123/06.

11.1. Relativamente aos art. 3º; 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/06, que tratam do enquadramento e habilitação, além da verificação automática junto à Receita Federal do porte da empresa, refletido no Sistema após o encerramento da fase de lances, a fornecedora, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema, deverá declarar que atende os requisitos do art. 3º para fazer jus aos benefícios previstos.

11.2. O favorecimento estabelecido no artigo 42 e o artigo 43, permite a fornecedora entregar a documentação com possíveis restrições, as quais deverão ser sanadas no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por mais dois dias quando for o caso para efeito de assinatura de contrato.

11.3. Referente ao empate para a modalidade Pregão de propostas entre fornecedoras de médio e grande porte e ME/EPPs, previstos nos art. 44 e 45, o

Sistema disponibiliza funcionalidade que, após o encerramento da fase de lances, identificará em coluna própria as ME/EPPs participantes, fazendo a comparação entre os valores da primeira colocada, caso esta não seja uma ME/EPPs, e das demais ME/EPPs na ordem de classificação.

11.4. A proposta de ME/EPPs que se encontrar na faixa de até 5% acima da proposta de menor preço estará empatada com a primeira colocada e terá o direito, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo Sistema, de encaminhar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada para o desempate.

11.4.1. Para viabilizar o procedimento referido no item **11.4**, o Sistema selecionará os itens com tais características, disponibilizando-os automaticamente nas telas do pregoeiro e licitante, encaminhando mensagem automática, por Chat, convocando a ME/EPP que se encontra em segundo lugar, a fazer sua última oferta no prazo de cinco minutos sob pena de decair do direito concedido. Caso a ME/EPP classificada em segundo lugar desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o Sistema convocará as demais ME/EPPs participantes na mesma condição, na ordem de classificação das fornecedoras para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.

11.5. A negociação de preço junto à fornecedora classificada em primeiro lugar, quando houver, será sempre após o procedimento de desempate de propostas e classificação final das fornecedoras participantes.

11.6. A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo empresário ou sociedade será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial da licitante.

## **12. DAS PREFERÊNCIAS PREVISTAS PELA LEI 8.248/91, ART. 3º ASSEGURADA PELO DECRETO 7.174/10.**

12.1 O exercício do direito de preferência disposto no Decreto 7.174/10, será concedido após o encerramento da fase de apresentação das propostas ou lances, observando-se os seguintes procedimentos, sucessivamente:

I - aplicação das regras de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte dispostas no Capítulo V da Lei Complementar 123/06, quando for o caso;

II - aplicação das regras de preferência previstas no art. 5º do referido Decreto, com a classificação dos licitantes cujas propostas finais estejam situadas até 10,00% (dez por cento) acima da melhor proposta válida, conforme o critério de julgamento, para a comprovação e o exercício do direito de preferência;

III - A convocação dos licitantes classificados serão as que estejam enquadradas no inciso I do art. 5º, “bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidas de acordo com o Processo Produtivo Básico – PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal” na ordem de classificação, para que possam oferecer nova proposta ou novo lance para igualar ou superar a melhor proposta válida, caso em que será declarado vencedor do certame;

IV - caso a preferência não seja exercida na forma do inciso III, por qualquer motivo, serão convocadas as empresas classificadas que estejam enquadradas no inciso II



do art. 5º, “bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País” na ordem de classificação, para a comprovação e o exercício do direito de preferência, aplicando-se a mesma regra para o inciso III do art. 5º, “bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal”, caso esse direito não seja exercido;

V - caso nenhuma empresa classificada venha a exercer o direito de preferência, observar-se-ão as regras usuais de classificação e julgamento previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

VI - No caso de empate de preços entre licitantes que se encontrem na mesma ordem de classificação, proceder-se-á ao sorteio para escolha do que primeiro poderá ofertar nova proposta;

VII - Para o exercício do direito de preferência, os fornecedores dos bens e serviços de informática e automação deverão apresentar junto com a documentação necessária à habilitação, declaração, sob as penas da lei, de que atendem aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, bem como a comprovação de que atendem aos requisitos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 5º do Decreto 7.174/10;

VIII - Nas licitações na modalidade de pregão, a declaração a que se refere o inciso VII, deverá ser apresentada no momento da apresentação da proposta.

### **13 – DA HABILITAÇÃO**

13.1. O registro regular no nível habilitação, de regularidade fiscal federal, estadual e municipal, e da qualificação econômico-financeira previsto no manual do SICAF, supre as exigências dos artigos 28 e 29 da Lei 8.666/93, conforme regulamenta os artigos 13; 14; 15; 16 e 18 constantes da Instrução Normativa nº 02/MPOG de 11 de outubro de 2010 com vigor a partir de 18 de janeiro de 2011.

13.2. Caso a licitante esteja com documento relativo à regularidade fiscal e à qualificação econômico-financeira vencidos no SICAF, ser-lhe-á assegurado o direito de apresentar a documentação atualizada, juntamente com a documentação complementar, no momento da habilitação conforme regulamenta o inciso III do artigo 43 da IN nº 02/10-MPGO.

13.3. Caso a licitante vencedora opte por não realizar sua consulta através do referido Sistema, a mesma fica obrigada a apresentar todos os documentos que constem originalmente na consulta de habilitação parcial do SICAF, **tais como:**

13.3.1. Certidão negativa de **falência, recuperação judicial ou concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias, devendo ser anexada a certidão da **Corregedoria de justiça** onde for sediada a empresa na qual conste os cartórios distribuidores de pedido de falência ou concordata.

13.3.2. - As empresas deverão apresentar o **balanço patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício encerrado, acompanhados da publicação em Diário Oficial do balanço referente ao citado exercício, quando se tratar de Sociedade Anônima, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua

substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais (IGP-DI) quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa.

- a) Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a VALEC se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas Licitantes.
- b) O **balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis** deverão estar registradas na Junta Comercial ou órgão equivalente na forma da legislação vigente, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e do contador responsável, conforme regulamenta o artigo 19 e seu § 2º da IN nº 02/10-MPGO

13.3.3. Em consulta ao SICAF, o Pregoeiro verificará o Índice de Liquidez Corrente – ILC e Índice de Liquidez Geral – ILG, que deveram ser maiores que 1,0 (um), conforme estipulado no inciso V do artigo 43 e artigo 44 da Instrução Normativa nº 02/10-MPOG.

13.3.4. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1 (um), em qualquer dos índices, deverão comprovar possuir capital social ou patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado para cada lote que pretende participar, na forma dos §§ 2º e 3º do art. 31 da Lei 8.666/93

13.3.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial e de sociedade por ações, acompanhar documentos de eleição de seus administradores ou documento que comprove poderes para assinar documentos referentes a presente licitação;

13.3.6. Declaração de que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem prestados e que sua proposta atende integralmente aos quesitos constantes do Edital e seus anexos;

13.3.7.. Prova de quitação com a Fazenda Federal – Secretaria da Receita Federal;

13.3.8. Prova de quitação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa;

13.3.9. Certidão negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

13.3.10. Certidão negativa do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS

13.3.11. Prova de quitação com a Fazenda Estadual;

13.3.12. Prova de quitação com a Fazenda Municipal;

13.3.13. Para o exercício de preferência, deverá apresentar **declaração**, sob as penas da lei, de que atendem aos requisitos legais para a qualificação como

microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, bem como a comprovação de que atendem aos requisitos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 5º do referido do Decreto 7.174/10, que regula a contratação de bens e serviços de informática e automação, por meio de consulta ao sítio eletrônico do Ministério da Ciência e Tecnologia ou da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA ou ainda por documento expedido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia ou pela SUFRAMA.

### **Capacidade Técnica:**

13.3.14. 01 (um) ou mais Atestado(s) (ou declarações) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m), de modo indiscutível, a execução do objeto deste edital.

- a) O(s) atestado(s) deve(m) conter o nome, endereço e o telefone de contato dos atestadores, ou qualquer outro meio com o qual a VALEC possa manter contato com os declarantes.

### **Disposições Gerais:**

13.4 Todos os documentos apresentados para habilitação deverão ser apresentados em nome da **licitante**, com número do CNPJ e com o endereço respectivo.

13.5. Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome;

13.6. Se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome desta, exceto àqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, e os atestados de capacidade técnica, que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e com o CNPJ da filial.

13.7. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou por servidor público, ou publicação em órgão da imprensa oficial, salvo aqueles extraídos da Internet.

13.8. A Documentação exigida deverá ser enviada para o fax (0xx61) 2029.6483 imediatamente após o encerramento da etapa de lances, e será válida com posterior apresentação do original, para o escritório da VALEC em Brasília, ou na forma descrita no **item 13.7** no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, **contado a partir da aceitação da proposta**.

13.9. As certidões que não apresentarem em seu teor, com data de validade previamente estabelecida pelo Órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão.

13.10. As empresas estrangeiras que não funcionem no País não serão cadastradas no SICAF, devendo apresentar os documentos relativos a habilitação discriminados no **item 13.3**. Não se aplicará às empresas estrangeiras participantes de licitações processadas com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BIRD,

sendo assim realizado o cadastramento destas empresas no SICAF com base no artigo 52 e seu § 1º da IN nº 02/10-MPGO.

13.11. Todos os documentos emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e documentos**.

## 14 – DOS RECURSOS

14.1. Existindo intenção de interpor recurso, a licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro imediatamente após a divulgação da vencedora, por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões.

14.2. Sendo aceita a intenção de recurso, será concedido prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões.

14.3. As demais licitantes, que tiverem interesse, ficarão desde logo notificadas a apresentarem contra-razões, no mesmo prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto a intenção de recorrer, importará na decadência do direito de recorrer, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada as interessadas na Gerência de Licitações e Contratos - GELIC, localizada no SBN - Setor Bancário Norte – Quadra 1 Bloco “F” 16º/20º andar - Projeção 30 – Ed. Palácio da Agricultura Brasília – DF CEP 70.040-908, em horário comercial, das 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min.

## 15 – DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para, se for o caso, realizar a homologação.

15.2. Após a homologação do resultado da licitação, o licitante vencedor será convocado para assinatura do instrumento contratual no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da expressa convocação.

15.3. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o proponente não estiver inscrito no SICAF, será realizado o seu cadastramento pela Administração, sem ônus para o proponente, antes da contratação, reexaminando toda a documentação apresentada para a habilitação, devidamente atualizada conforme estipula a Instrução Normativa nº 02/2010-MPGO.

15.4. Se a convocada não comparecer para assinatura do instrumento contratual recusar-se a assiná-la, injustificadamente, fica facultado à VALEC convocar os licitantes remanescentes, observado o disposto no subitem **15.3** deste Edital, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.5. Se a(s) convocada(s) não comparecer(em) para assinatura do instrumento contratual; não apresentar(em) situação regular no ato de sua assinatura, ou ainda, recusar(em)-se a assiná-la, injustificadamente, fica facultado à VALEC convocar os licitantes remanescentes, observado o disposto no item **10.6** deste Edital, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela VALEC.

## **16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

16.1. A contratada fica obrigada a cumprir as condições e prazos estabelecidos nos itens do Edital

16.2. Fica ainda a Contratada obrigada a cumprir as exigências mencionadas no **item 8** do Termo de Referência.

## **17 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa cumprir sua obrigação dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## **18– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**18.1.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATADA** ficará sujeita e garantida à prévia defesa, às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8666/ 93.

- a. O não cumprimento do prazo do serviço do Termo de Referência, estabelecida no contrato, sujeitará à Empresa Vencedora à aplicação de uma multa diária correspondente a 0,3 % (zero vírgula três por cento) do valor do contrato até no Máximo de 10% (dez por cento);
- b. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte da VALEC.

## **19 – DO PAGAMENTO**

19.1. Será realizado pela Contratante a consulta no SICAF antes da emissão da nota de empenho identificando possível proibição de contratar com o poder público verificando a manutenção das condições de habilitação para cada pagamento, conforme estipula a Instrução Normativa nº 02/2010/MPGO.

19.2. Pelos serviços ora contratados, a Contratada receberá mensalmente o valor montante global conforme detalhado no **item 9** do Termo de Referência.

## **20 – DA REPACTUAÇÃO**

20.1. Na hipótese de prorrogação do instrumento contratual o valor do contrato, observando o interregno mínimo de um ano, poderá ser repactuado, visando adequá-lo aos preços de mercado, cabendo a **CONTRATADA**, quando for o caso,

13

justificar e comprovar a variação dos componentes e custos do contrato a partir da data presente, apresentando, inclusive, Memória de Cálculo e Planilha de custos para análise pela Contratante, na forma prevista no artigo 5º do Decreto nº 2271/ 97.

## **21 – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

21.1. Na hipótese de prorrogação do contrato por interesse da Valec, por se tratar de serviço de forma contínua, poderá ser por igual período e sucessivos limitados a sessenta meses, obedecendo o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

## **22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer, ou complementar, a instrução do processo.

22.2. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, no horário assinalado no **item 7.1**, para endereço eletrônico [gelic@valec.gov.br](mailto:gelic@valec.gov.br). O envio do questionamento deverá ser imediatamente confirmado através dos telefones (61) 2029.6481/2029.6483.

a) No caso de problemas com o envio, serão aceitos os questionamentos encaminhados através do fax: (61) 2029.6483. Ressalta-se que não será admitida qualquer outra forma se não as relacionadas acima.

22.7. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame, conforme estabelecido o § 5º, do art. 17 do Decreto 5.450/05.

22.8 Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes do Anexo I deste Edital.

22.9.A Ata contendo os registros elencados no inciso XI do art. 30 do Decreto nº 5.450/05, será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública do Pregão nº **004/2010**.

22.10. Caberá a Gerência de Licitações e Contratos – GELIC, instalada na sede da empresa, localizada no SBN - Setor Bancário Norte – Quadra 1 Bloco “F” 16º/20º andar - Projeção 30 – Ed. Palácio da Agricultura Brasília – DF CEP 70.040-908, dirimir as questões de natureza administrativa relacionadas à presente licitação.

22.11 O presente Edital e suas exigências técnicas foram elaboradas em conformidade com a documentação constante na fase interna do processo nº **272/10**, encaminhada pela Tecnologia da Informação, sendo de sua inteira responsabilidade as informações e exigências técnicas contidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Brasília - DF, 28 de fevereiro de 2011.

**Cleilson Gadelha Queiroz**  
Gerente de Licitações e Contratos

# **ANEXO I**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**



## **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

### **1.1. Título do Projeto**

Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática para o escritório da VALEC no Rio de Janeiro.

**1.2. Modalidade da Aquisição:** PREGÃO.

**1.3. Unidade Administrativa da Valec responsável pela Coordenação geral do projeto:** Tecnologia da Informação/ RIO

**1.4. Data da Elaboração:** 05 de abril de 2010.

**1.5. Número da Revisão deste Termo de Referência:** 02

**1.6. Data da Revisão:** 19 de novembro de 2010.

## **2. OBJETIVO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças novas quando necessário, por desgaste ou por defeito decorrente de uso, para atender ao escritório da VALEC no Rio de Janeiro.

## **3. APRESENTAÇÃO & JUSTIFICATIVA**

A VALEC, empresa pública cuja concessão inicial foi à construção e operação da Ferrovia Norte-Sul, foi incumbida pela Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes de construir, operar e explorar novas ferrovias.

Essa Contratação dará suporte aos equipamentos de informática da VALEC conforme descrito no **ANEXO I – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO** em caso de desgaste, defeito decorrente de uso, reposição de peças, com manutenção preventiva e corretiva.

## **4. ALINHAMENTO ÀS ESTRATÉGIAS DA EMPRESA**

Faz-se necessário essa contratação uma vez que o contrato com a empresa DFZ Informática, não suprem mais as condições apresentadas pela VALEC, pois ao longo dos anos foram feitas aquisições de equipamentos de informática, que por sua vez não foram incluídos no contrato com a mesma, deixando – os assim sem amparo os, pois o contrato dar suporte em caso de danificações, reposição de peças, defeito, ou desgaste apresentado pelos equipamentos adquiridos.

## **5. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS**

Os objetivos a serem alcançados com essa implementação:

- Manutenção preventiva e correção;
- Reposição de peças novas em caso de desgaste, defeitos, decorrente de uso;

## 6. REPACTUAÇÃO

Na hipótese de prorrogação do instrumento contratual o valor do contrato, observando o interregno mínimo de um ano, poderá ser repactuado, visando adequá-lo aos preços de mercado, cabendo a **CONTRATADA**, quando for o caso, justificar e comprovar a variação dos componentes e custos do contrato a partir da data presente, apresentando, inclusive, Memória de Cálculo e Planilha de custos para análise pela Contratante, na forma prevista no artigo 5º do Decreto nº 2271/ 97.

## 7. LOCAL DO SERVIÇO

**7.1.** O serviço deverá ser realizado na VALEC, localizada na Praça Procópio Ferreira, 86, 6º andar (Gerencia Administrativa/ GEADM) – Centro/ Rio de Janeiro no seguinte horário de 08h00 as 12h00 e das 13h30 às 17h30 em dias úteis.

**Contato:** José Augusto de Souza Araújo

**Telefone:** (21) 2291 – 8512/ 3232 - 7243

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1.** A **CONTRATADA** efetuará de imediato, os serviços de manutenção corretiva dos equipamentos relacionados no item 12 deste Termo de Referência, por intermédio de técnico especializado, que permanecerá nas dependências da VALEC no período de 08h00min as 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

**8.1.1.** O técnico referido no subitem 8.1 deverá contar com equipamento e peças de backup, com a configuração mínima de computador Pentium IV, HD de 80 GB, 01 GB de memória, DRIVER 1.44, gravador de DVD, com suporte a rede, placa de som, teclado, mouse, monitor e impressora.

**8.1.2.** As licenças de softwares referentes ao equipamento e peças de backup serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

**8.1.3.** Na ausência do técnico, o atendimento às solicitações da VALEC deverá ser prestado no prazo máximo de 04(quatro) horas úteis, a partir do recebimento da respectiva comunicação.

**8.2.** A **CONTRATADA** devesse realizar manutenção preventiva em todos os equipamentos, com intervalo não superior a 90 (noventa) dias, por técnico especializado, constando, no mínimo, de ajustes e limpeza geral.

**8.3.** A **CONTRATADA** se obriga a efetuar reposição de peças novas, quando necessário, por desgastes ou defeitos decorrentes de uso.

**8.4.** Caso o atendimento não possa ser realizado no prazo e condições definidas no item 8.2, a **CONTRATADA** se obriga a substituir o equipamento por outro igual ou superior, sem ônus para a VALEC, pelo período em que o mesmo permanecer em reparo.

## **9. PAGAMENTO**

**9.1.** Pelos serviços ora pactuados, a **CONTRATADA** receberá mensalmente o valor do montante global referente ao **ANEXO I – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO** do presente Termo.

**9.1.1.** O pagamento referente aos serviços prestados será efetuado pela **CONTRATANTE**, até o 5º (Quinto) dia útil contado a partir da data do recebimento dos documentos de cobrança no protocolo geral da **CONTRATANTE**.

**9.1.2.** Caso sejam constatados erros, falhas ou divergências nos documentos apresentados, o prazo para pagamento estabelecido no item 9.1.1 só será contado a partir da data de reapresentação pela **CONTRATADA**, dos documentos de cobrança, devidamente corrigidos, não incidindo qualquer acréscimo ou ônus sobre tais pagamentos.

**9.2.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA**, não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida pela VALEC a atualização financeira dos valores pelos índices de variação do INPC/IBGE, pro rata die, desde a data final de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa cumprir sua obrigação dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## **11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATADA** ficará sujeita e garantida à prévia defesa, às sanções previstas no Art. 87 da Lei Nº8666/ 93.

**11.1.O** não cumprimento do prazo do serviço deste Termo de Referência, estabelecida no contrato, sujeitará à Empresa Vencedora à aplicação de uma multa diária correspondente a 0,3 % (zero vírgula três por cento) do valor do contrato, até no máximo de 10% (dez por cento);

**11.2.A** multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte da VALEC.

MICROCOMPUTADORES				
ITEM	PATR.	CONFIGURAÇÃO	GARANTIA ATÉ:	VALOR UNITÁRIO
1	4165	Processador: Duron 945 MHz, Memória RAM: 256MB DIMM – 133Mhz, HD: 20GB IDE, UNIDADES: Disquete/Leitor de CD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: 10/100/1000 e On-Board, Fax Modem: 56Kbps.	EXPIRADA	
2	4171	Processador: Duron 945 MHz, Memória RAM: 256MB DIMM – 133Mhz, HD: 20GB IDE, UNIDADES: Disquete/Leitor de CD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: 10/100/1000 e On-Board, Fax Modem: 56Kbps.	EXPIRADA	
3	4174	Processador: Duron 945 MHz, Memória RAM: 256MB DIMM – 133Mhz, HD: 20GB IDE, UNIDADES: Disquete/Leitor de CD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: 10/100/1000 e On-Board, Fax Modem: 56Kbps.	EXPIRADA	
4	4238	Processador: Duron 945 MHz, Memória RAM: 256MB DIMM – 133Mhz, HD: 20GB IDE, UNIDADES: Disquete/Leitor de CD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: 10/100/1000 e On-Board, Fax Modem: 56Kbps.	EXPIRADA	
5	4244	Processador: Duron 945 MHz, Memória RAM: 256MB DIMM – 133Mhz, HD: 20GB IDE, UNIDADES: Disquete/Leitor de CD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: 10/100/1000 e On-Board, Fax Modem: 56Kbps.	EXPIRADA	
6	4253	Processador: Duron 945 MHz, Memória RAM: 256MB DIMM – 133Mhz, HD: 20GB IDE, UNIDADES: Disquete/Leitor de CD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: 10/100/1000 e On-Board, Fax Modem: 56Kbps.	EXPIRADA	
7	4256	Processador: Duron 945 MHz, Memória RAM: 256MB DIMM – 133Mhz, HD: 20GB IDE, UNIDADES: Disquete/Leitor de CD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: 10/100/1000 e On-Board, Fax Modem: 56Kbps.	EXPIRADA	
8	4339	Processador: Duron 945 MHz, Memória RAM: 256MB DIMM – 133Mhz, HD: 20GB IDE, UNIDADES: Disquete/Leitor de CD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: 10/100/1000 e On-Board, Fax Modem: 56Kbps.	EXPIRADA	

9	4348	Processador: Duron 945 MHz, Memória RAM: 256MB DIMM – 133Mhz, HD: 20GB IDE, UNIDADES: Disquete/Leitor de CD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: 10/100/1000 e On-Board, Fax Modem: 56Kbps.	EXPIRADA	
10	4444	Processador: Sempron 2.5 GHz, Memória RAM: 256MB DIMM – 133Mhz, HD: 30GB IDE, UNIDADES: Disquete/Leitor CD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: on-board, Placa de Rede: On-Board, Fax Modem: 56Kbps.	EXPIRADA	
11	4448	Processador: Duron 945 MHz, Memória RAM: 256MB DIMM – 133Mhz, HD: 20GB IDE, UNIDADES: Disquete/Leitor de CD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: 10/100/1000 e On-Board, Fax Modem: 56Kbps.	EXPIRADA	
12	4816	Processador: Pentium III, Memória RAM: 128MB DIMM - 133Mhz, HD: 8GB IDE, UNIDADES: Disquete/Leitor de CD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: Placa PCI 8mb, Placa de Rede: 10/100, Fax Modem: 56Kbps, Placa de Som: 8 bits.	EXPIRADA	
13	4820	Processador: Pentium III, Memória RAM: 128MB DIMM - 133Mhz, HD: 8GB IDE, UNIDADES: Disquete/Leitor de CD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: Placa PCI 8mb, Placa de Rede: 10/100, Fax Modem: 56Kbps, Placa de Som: 8 bits.	EXPIRADA	
14	4823	Processador: Pentium III, Memória RAM: 128MB DIMM - 133Mhz, HD: 8GB IDE, UNIDADES: Disquete/Leitor de CD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: Placa PCI 8mb, Placa de Rede: 10/100, Fax Modem: 56Kbps, Placa de Som: 8 bits.	EXPIRADA	
15	4956	Processador: Pentium III, Memória RAM: 128MB DIMM - 133Mhz, HD: 8GB IDE, UNIDADES: Disquete/Leitor de CD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: Placa PCI 8mb, Placa de Rede: 10/100, Fax Modem: 56Kbps, Placa de Som: 8 bits.	EXPIRADA	
16	5037	Processador: Pentium IV 1.7 GHz, Memória RAM: 256MB DIMM – 266Mhz, HD: 40GB IDE, UNIDADES: Disquete/Leitor de DVD E COMBO, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: AGP 16 mb, Placa de Rede: 10/100 , Fax Modem: 56Kbps.	EXPIRADA	
17	5142	Processador: Pentium IV 1.7 GHz, Memória RAM: 256MB DIMM – 266Mhz, HD: 40GB IDE, UNIDADES: Disquete/Leitor de DVD E COMBO, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: AGP 16 mb, Placa de Rede: 10/100 , Fax Modem: 56Kbps.	EXPIRADA	

18	5143	Processador: Pentium IV 1.7 GHz, Memória RAM: 256MB DIMM – 266Mhz, HD: 40GB IDE, UNIDADES: Disquete/Leitor de DVD E COMBO, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: AGP 16 mb, Placa de Rede: 10/100 , Fax Modem: 56Kbps.	EXPIRADA	
19	5157	Processador: Pentium IV 2.4 GHz, Memória RAM: 512MB ou 256MB DDR – 266Mhz, HD: 40GB ou 80GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000, Fax Modem: 56Kbps	EXPIRADA	
20	5211	Processador: Pentium IV 2.4 GHz, Memória RAM: 512MB ou 256MB DDR – 266Mhz, HD: 40GB ou 80GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000, Fax Modem: 56Kbps	EXPIRADA	
21	5295	Processador: Pentium IV 2.4 GHz, Memória RAM: 512MB ou 256MB DDR – 266Mhz, HD: 40GB ou 80GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000, Fax Modem: 56Kbps	EXPIRADA	
22	5296	Processador: Pentium IV 2.4 GHz, Memória RAM: 256MB ou 512MB DDR – 400Mhz, HD: 40GB ou 80GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: On-Board, Placa de Som: On-Board.	EXPIRADA	
23	5297	Processador: Pentium IV 2.4 GHz, Memória RAM: 256MB ou 512MB DDR – 400Mhz, HD: 40GB ou 80GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: On-Board, Placa de Som: On-Board.	EXPIRADA	
24	5298	Processador: Pentium IV 2.4 GHz, Memória RAM: 256MB ou 512MB DDR – 400Mhz, HD: 40GB ou 80GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: On-Board, Placa de Som: On-Board.	EXPIRADA	
25	5299	Processador: Pentium IV 2.4 GHz, Memória RAM: 256MB ou 512MB DDR – 400Mhz, HD: 40GB ou 80GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: On-Board, Placa de Som: On-Board.	EXPIRADA	
26	5300	Processador: Pentium IV 2.4 GHz, Memória RAM: 256MB ou 512MB DDR – 400Mhz, HD: 40GB ou 80GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: On-Board, Placa de Som: On-Board.	EXPIRADA	

<b>27</b>	5301	Processador: Pentium IV 2.4 GHz, Memória RAM: 256MB ou 512MB DDR – 400Mhz, HD: 40GB ou 80GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: On-Board, Placa de Som: On-Board.	EXPIRADA	
<b>28</b>	5303	Processador: Pentium IV 2.4 GHz, Memória RAM: 256MB ou 512MB DDR – 400Mhz, HD: 40GB ou 80GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: On-Board, Placa de Som: On-Board.	EXPIRADA	
<b>29</b>	5304	Processador: Pentium IV 2.4 GHz, Memória RAM: 256MB ou 512MB DDR – 400Mhz, HD: 40GB ou 80GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: On-Board, Placa de Som: On-Board.	EXPIRADA	
<b>30</b>	5310	Processador: Pentium IV 2.4 GHz, Memória RAM: 256MB ou 512MB DDR – 400Mhz, HD: 40GB ou 80GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: On-Board, Placa de Som: On-Board.	EXPIRADA	
<b>31</b>	5431	Processador: Pentium IV 2.4 GHz, Memória RAM: 512MB ou 256MB DDR – 266Mhz, HD: 40GB ou 80GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000, Fax Modem: 56Kbps	EXPIRADA	
<b>32</b>	5432	Processador: Pentium IV 2.4 GHz, Memória RAM: 256MB ou 512MB DDR – 400Mhz, HD: 40GB ou 80GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: On-Board, Placa de Som: On-Board.	EXPIRADA	
<b>33</b>	5433	Processador: Pentium IV 2.4 GHz, Memória RAM: 512MB ou 256MB DDR – 266Mhz, HD: 40GB ou 80GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000, Fax Modem: 56Kbps	EXPIRADA	
<b>34</b>	5434	Processador: Pentium IV 2.4 GHz, Memória RAM: 512MB ou 256MB DDR – 266Mhz, HD: 40GB ou 80GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000, Fax Modem: 56Kbps	EXPIRADA	
<b>35</b>	5435	Processador: Pentium IV 2.4 GHz, Memória RAM: 512MB ou 256MB DDR – 266Mhz, HD: 40GB ou 80GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000, Fax Modem: 56Kbps	EXPIRADA	

36	5436	Processador: Pentium IV 2.4 GHz, Memória RAM: 512MB ou 256MB DDR – 266Mhz, HD: 40GB ou 80GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000, Fax Modem: 56Kbps	EXPIRADA	
37	5437	Processador: Pentium IV 2.4 GHz, Memória RAM: 512MB ou 256MB DDR – 266Mhz, HD: 40GB ou 80GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000, Fax Modem: 56Kbps	EXPIRADA	
38	5438	Processador: Pentium IV 2.4 GHz, Memória RAM: 512MB ou 256MB DDR – 266Mhz, HD: 40GB ou 80GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000, Fax Modem: 56Kbps	EXPIRADA	
39	5442	Processador: Pentium IV 2.4 GHz, Memória RAM: 512MB ou 256MB DDR – 266Mhz, HD: 40GB ou 80GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000, Fax Modem: 56Kbps	EXPIRADA	
40	5444	Processador: Pentium IV 2.4 GHz, Memória RAM: 512MB ou 256MB DDR – 266Mhz, HD: 40GB ou 80GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000, Fax Modem: 56Kbps	EXPIRADA	
41	5445	Processador: Pentium IV 2.8 GHz, Memória RAM: 1GB ou 512MB DDR – 400Mhz, HD: 80GB ou 120GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
42	5446	Processador: Pentium IV 2.8 GHz, Memória RAM: 1GB ou 512MB DDR – 400Mhz, HD: 80GB ou 120GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
43	5447	Processador: Pentium IV 2.8 GHz, Memória RAM: 1GB ou 512MB DDR – 400Mhz, HD: 80GB ou 120GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
44	5830	Processador: Pentium IV 3.0GHz HT, Memória RAM: 1GB DDR2 – 533Mhz, HD: 120GB ou 160GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
45	5831	Processador: Pentium IV 3.0GHz HT, Memória RAM: 1GB DDR2 – 533Mhz, HD: 120GB ou 160GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	



46	5832	Processador: Pentium IV 3.0GHz HT, Memória RAM: 1GB DDR2 – 533Mhz, HD: 120GB ou 160GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
47	5833	Processador: Pentium IV 3.0GHz HT, Memória RAM: 1GB DDR2 – 533Mhz, HD: 120GB ou 160GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
48	5834	Processador: Pentium IV 3.0GHz HT, Memória RAM: 1GB DDR2 – 533Mhz, HD: 120GB ou 160GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
49	5835	Processador: Pentium IV 2.8 GHz, Memória RAM: 1GB ou 512MB DDR – 400Mhz, HD: 80GB ou 120GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
50	5836	Processador: Pentium IV 3.0GHz HT, Memória RAM: 1GB DDR2 – 533Mhz, HD: 120GB ou 160GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
51	5837	Processador: Pentium IV 3.0GHz HT, Memória RAM: 1GB DDR2 – 533Mhz, HD: 120GB ou 160GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
52	5838	Processador: Pentium IV 2.8 GHz, Memória RAM: 1GB ou 512MB DDR – 400Mhz, HD: 80GB ou 120GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
53	5839	Processador: Pentium IV 3.0GHz HT, Memória RAM: 1GB DDR2 – 533Mhz, HD: 120GB ou 160GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
54	5840	Processador: Pentium IV 3.0GHz HT, Memória RAM: 1GB DDR2 – 533Mhz, HD: 120GB ou 160GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
55	5841	Processador: Pentium IV 2.8 GHz, Memória RAM: 1GB ou 512MB DDR – 400Mhz, HD: 80GB ou 120GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
56	5842	Processador: Pentium IV 3.0GHz HT, Memória RAM: 1GB DDR2 – 533Mhz, HD: 120GB ou 160GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	

57	5843	Processador: Pentium IV 2.8 GHz, Memória RAM: 1GB ou 512MB DDR – 400Mhz, HD: 80GB ou 120GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
58	5844	Processador: Pentium IV 3.0GHz HT, Memória RAM: 1GB DDR2 – 533Mhz, HD: 120GB ou 160GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
59	6003	Processador: Pentium IV 3.0GHz HT, Memória RAM: 1GB DDR2 – 533Mhz, HD: 120GB ou 160GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
60	6165	Processador: Pentium IV 2.8 GHz, Memória RAM: 1GB ou 512MB DDR – 400Mhz, HD: 80GB ou 120GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD ou Combo, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
61	6200	Processador: Pentium IV 3.0GHz HT, Memória RAM: 1GB DDR2 – 533Mhz, HD: 120GB ou 160GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
62	6225	Processador: Pentium IV 3.0GHz HT, Memória RAM: 1GB DDR2 – 533Mhz, HD: 120GB ou 160GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
63	6226	Processador: Pentium IV 3.0GHz HT, Memória RAM: 1GB DDR2 – 533Mhz, HD: 120GB ou 160GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
64	6228	Processador: Pentium IV 3.0GHz HT, Memória RAM: 1GB DDR2 – 533Mhz, HD: 120GB ou 160GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
65	6229	Processador: Pentium IV 3.0GHz HT, Memória RAM: 1GB DDR2 – 533Mhz, HD: 120GB ou 160GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	

66	6230	Processador: Pentium IV 3.0GHz HT, Memória RAM: 1GB DDR2 – 533Mhz, HD: 120GB ou 160GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
67	6268	Processador: Pentium IV 3.0GHz HT, Memória RAM: 1GB DDR2 – 533Mhz, HD: 120GB ou 160GB IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce FX 5200 ou MX 4000 – AGP – 128MB, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
68	6970	Processador: Core 2 Duo E4500, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 250GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
69	6971	Processador: Core 2 Duo E4500, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 250GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
70	6972	Processador: Core 2 Duo E4500, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 250GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
71	6973	Processador: Core 2 Duo E4500, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 250GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
72	6974	Processador: Core 2 Duo E4500, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 250GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
73	6975	Processador: Core 2 Duo E4500, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 250GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
74	6976	Processador: Core 2 Duo E4500, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 250GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	

75	6977	Processador: Core 2 Duo E4500, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 250GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
76	6978	Processador: Core 2 Duo E4500, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 250GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
77	6979	Processador: Core 2 Duo E4500, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 250GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
78	7020	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
79	7021	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
80	7022	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
81	7023	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
82	7024	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
83	7025	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	

84	7026	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
85	7027	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
86	7028	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
87	7029	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
88	7030	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
89	7031	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
90	7032	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
91	7033	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
92	7034	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	

<b>93</b>	7035	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
<b>94</b>	7036	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
<b>95</b>	7037	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
<b>96</b>	7040	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
<b>97</b>	7041	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
<b>98</b>	7042	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
<b>99</b>	7043	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
<b>100</b>	7044	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
<b>101</b>	7045	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	

102	7046	Processador: Core 2 Duo E4600, Memória RAM: 2GB DDR2 – 667Mhz, HD: 160GB SATA, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300 SE 256MB – PCI Express, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
103	8722	Processador: Core 2 Duo E7400 2.8 GHz, Memória RAM: 2GB RAM , HD: 320 IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300SE, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
104	8723	Processador: Core 2 Duo E7400 2.8 GHz, Memória RAM: 2GB RAM , HD: 320 IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300SE, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
105	8724	Processador: Core 2 Duo E7400 2.8 GHz, Memória RAM: 2GB RAM , HD: 320 IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300SE, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
106	8725	Processador: Core 2 Duo E7400 2.8 GHz, Memória RAM: 2GB RAM , HD: 320 IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300SE, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
107	8726	Processador: Core 2 Duo E7400 2.8 GHz, Memória RAM: 2GB RAM , HD: 320 IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300SE, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
108	8727	Processador: Core 2 Duo E7400 2.8 GHz, Memória RAM: 2GB RAM , HD: 320 IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300SE, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
109	8728	Processador: Core 2 Duo E7400 2.8 GHz, Memória RAM: 2GB RAM , HD: 320 IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300SE, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
110	8729	Processador: Core 2 Duo E7400 2.8 GHz, Memória RAM: 2GB RAM , HD: 320 IDE, UNIDADES: Disquete/Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300SE, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	

111	8730	Processador: Core 2 Duo E7400 2.8 GHz, Memória RAM: 2GB RAM , HD: 320 IDE, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300SE, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
112	8731	Processador: Core 2 Duo E7400 2.8 GHz, Memória RAM: 2GB RAM , HD: 320 IDE, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300SE, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
113	8732	Processador: Core 2 Duo E7400 2.8 GHz, Memória RAM: 2GB RAM , HD: 320 IDE, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300SE, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
114	8733	Processador: Core 2 Duo E7400 2.8 GHz, Memória RAM: 2GB RAM , HD: 320 IDE, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300SE, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
115	8734	Processador: Core 2 Duo E7400 2.8 GHz, Memória RAM: 2GB RAM , HD: 320 IDE, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300SE, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
116	8735	Processador: Core 2 Duo E7400 2.8 GHz, Memória RAM: 2GB RAM , HD: 320 IDE, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300SE, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
117	8736	Processador: Core 2 Duo E7400 2.8 GHz, Memória RAM: 2GB RAM , HD: 320 IDE, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300SE, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
118	8737	Processador: Core 2 Duo E7400 2.8 GHz, Memória RAM: 2GB RAM , HD: 320 IDE, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300SE, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
119	8738	Processador: Core 2 Duo E7400 2.8 GHz, Memória RAM: 2GB RAM , HD: 320 IDE, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300SE, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	



120	8739	Processador: Core 2 Duo E7400 2.8 GHz, Memória RAM: 2GB RAM , HD: 320 IDE, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300SE, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
121	8740	Processador: Core 2 Duo E7400 2.8 GHz, Memória RAM: 2GB RAM , HD: 320 IDE, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300SE, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
122	8741	Processador: Core 2 Duo E7400 2.8 GHz, Memória RAM: 2GB RAM , HD: 320 IDE, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300SE, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
123	8742	Processador: Core 2 Duo E7400 2.8 GHz, Memória RAM: 2GB RAM , HD: 320 IDE, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse e Teclado PS2, Placa de Vídeo: GeForce 7300SE, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
124	9172	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On-Board	25/11/2012	
125	9173	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On-Board.	25/12/2012	
126	9174	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On-Board	25/12/2012	
127	9175	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On-Board	25/12/2012	
128	9176	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On-Board	25/12/2012	
129	9177	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On-Board	25/12/2012	
130	9178	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On-Board	25/12/2012	
131	9179	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On-Board	25/12/2012	
132	9180	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On-Board	25/12/2012	

133	9181	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On-Board	25/12/2012	
134	9182	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On-Board	25/12/2012	
135	9183	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On-Board	25/12/2012	
136	9184	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On-Board	25/12/2012	
137	9185	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On-Board	25/12/2012	
138	9186	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On-Board	25/12/2012	
139	9187	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On-Board	25/12/2012	
140	9188	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On-Board	25/12/2012	
141	9189	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On-Board	25/12/2012	
142	9190	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On-Board	25/12/2012	
143	9191	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
144	9192	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
145	9193	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
146	9194	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
147	9195	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
148	9196	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	

149	9197	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
150	9198	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
151	9199	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
152	9200	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
153	9201	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
154	9202	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
155	9203	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
156	9204	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
157	9205	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
158	9206	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
159	9207	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
160	9208	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
161	9209	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
162	9210	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
163	9211	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
164	9212	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	

165	9213	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
166	9214	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
167	9215	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
168	9216	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
169	9217	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
170	9218	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
171	9219	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
172	9220	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
173	9221	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
174	9222	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
175	9223	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
176	9224	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
177	9225	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
178	9226	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
179	9227	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
180	9656	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	

181	9657	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
182	9658	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
183	9659	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
184	9660	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
185	9661	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
186	9662	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
187	9663	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
188	9664	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
189	9665	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
190	9666	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
191	9667	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
192	9668	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
193	9669	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
194	9670	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
195	9671	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
196	9672	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	

197	9673	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
198	9674	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
199	9675	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
200	9676	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
201	9677	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
202	9678	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
203	9679	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
204	9680	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
205	9681	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
206	9682	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
207	9683	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
208	9684	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
209	9685	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
210	9686	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
211	9687	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
212	9688	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	

213	9689	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
214	9690	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
215	9691	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
216	9692	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
217	9693	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
218	9694	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
219	9695	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
220	9696	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
221	9697	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
222	9698	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
223	9699	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
224	9700	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
225	9701	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
226	9702	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
227	9703	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
228	9704	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	

229	9705	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
230	9706	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
231	9707	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
232	9708	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
233	9709	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
234	9710	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
235	9711	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
236	9712	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
237	9713	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
238	9714	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
239	9715	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
240	9716	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
241	9717	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
242	9718	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
243	9719	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
244	9720	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	



245	9721	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
246	9722	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
247	9723	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On	25/12/2012	
248	9724	Processador: Dual Core E5200, Memória RAM: DDR 2 2GB RAM 800MHz , HD: 160GB, UNIDADES: Disquete/ Gravador de DVD, ACESSÓRIOS:Mouse e Teclado PS2, Placa de Rede: On-Board	25/12/2012	
249	Sem Patrimônio	Processador: Pentium 233MHz, Memória RAM: 64MB EDO, HD: 4.3GB IDE, UNIDADES: Disquete/ Leitor de CD, ACESSÓRIOS: Caixas de som/Mouse/Teclado, Placa de Vídeo: Offboard, Placa de Rede: 10/100.	EXPIRADA	
<b>NOTEBOOK's</b>				
250	5766	NOTEBOOK: Toshiba, série 42019681CU-1	EXPIRADA	
251	5767	NOTEBOOK: Toshiba, série 32027523CU-1	EXPIRADA	
252	5774	NOTEBOOK: HP , Processador: Celeron 1.4 GHz, MEMÓRIA RAM: 256MB, HD: 60GB, GRAVADOR DE CD COMBO,COMPONENTES:VIDEO,SOM,REDE,FAX MODEM, USB - BATERIA.	EXPIRADA	
253	7188	NOTEBOOK: Processador: Celeron 2.0GHz, Memória RAM: 2GB DDR2, HD: 250GB, UNIDADES: Gravador de DVD, Componentes: Modem, Rede, Wireless, Video e Som.	EXPIRADA	
254	7189	NOTEBOOK: Processador: Celeron 2.0GHz, Memória RAM: 2GB DDR2, HD: 250GB, UNIDADES: Gravador de DVD, Componentes: Modem, Rede, Wireless, Video e Som.	EXPIRADA	
255	7190	NOTEBOOK: Processador: Celeron 2.0GHz, Memória RAM: 2GB DDR2, HD: 250GB, UNIDADES: Gravador de DVD, Componentes: Modem, Rede, Wireless, Video e Som.	EXPIRADA	
256	7944	NOTEBOOK: Processador: Celeron 2.0GHz, Memória RAM: 2GB DDR2, HD: 250GB, UNIDADES: Gravador de DVD, Componentes: Modem, Rede, Wireless, Video e Som.	EXPIRADA	
257	7947	NOTEBOOK: Processador: Celeron 2.0GHz, Memória RAM: 2GB DDR2, HD: 250GB, UNIDADES: Gravador de DVD, Componentes: Modem, Rede, Wireless, Video e Som.	EXPIRADA	
<b>IMPRESSORAS</b>				
258	4215	Impressora Matricial Epson LQ1170	2/12/2010	
259	4218	Impressora Matricial Epson LQ1170	2/12/2010	

260	4221	Impressora Matricial Epson LQ1170	2/12/2010	
261	4298	Impressora Matricial Epson LQ1170	2/12/2010	
262	4303	Impressora Matricial Epson LQ1170	2/12/2010	
263	4304	Impressora Matricial Epson LQ1170	2/12/2010	
264	4344	Impressora HP Deskjet 680c	EXPIRADA	
265	4351	Impressora HP Deskjet 680c	EXPIRADA	
266	4357	Impressora HP Deskjet 680c	EXPIRADA	
267	4369	Impressora HP Deskjet 680c	EXPIRADA	
268	4431	Impressora HP Deskjet 680c	EXPIRADA	
269	4432	Impressora HP Deskjet 692c	EXPIRADA	
270	4433	Impressora HP Deskjet 692c	EXPIRADA	
271	4435	Impressora HP Deskjet 692c	EXPIRADA	
272	4436	Impressora HP Deskjet 692c	EXPIRADA	
273	4439	Impressora HP Deskjet 692c	EXPIRADA	
274	4440	Impressora HP Deskjet 2460	EXPIRADA	
275	4805	Impressora HP Deskjet 695c	EXPIRADA	
276	4819	Impressora HP Deskjet 810c	EXPIRADA	
277	4826	Impressora HP Deskjet 810c	EXPIRADA	
278	4827	Impressora HP Deskjet 840c	EXPIRADA	
279	4960	Impressora HP Deskjet 990 CXI	EXPIRADA	
280	4969	Impressora HP Deskjet 840c	EXPIRADA	
281	5040	Impressora HP Deskjet 840c	EXPIRADA	
282	5141	Impressora Lexmark X83 Jato de Tinta ,Multifuncional	EXPIRADA	
283	5343	Impressora Matricial Epson LQ2090	EXPIRADA	
284	5344	Impressora Matricial Epson LQ2090	EXPIRADA	
285	5346	Impressora HP Deskjet 9800	EXPIRADA	

286	5347	Impressora HP Deskjet 6540	EXPIRADA	
287	5348	Impressora HP Deskjet 6540	EXPIRADA	
288	5351	Impressora HP Deskjet 6540	EXPIRADA	
289	5352	Impressora HP Deskjet 6540	EXPIRADA	
290	5353	Impressora HP Deskjet 6540	EXPIRADA	
291	5579	Impressora HP Deskjet 5440	EXPIRADA	
292	5580	Impressora HP Deskjet 5440	EXPIRADA	
293	5581	Impressora HP Deskjet 5440	EXPIRADA	
294	5582	Impressora HP Deskjet 5440	EXPIRADA	
295	5583	Impressora HP Deskjet 5440	EXPIRADA	
296	5584	Impressora HP Deskjet 5440	EXPIRADA	
297	5912	Impressora Matricial Epson LQ2190	EXPIRADA	
298	5913	Impressora HP Deskjet 5440	EXPIRADA	
299	7197	Impressora laser Lexmark E120 Preta	EXPIRADA	
300	7198	Impressora laser Lexmark E120 Preta	EXPIRADA	
301	7199	Impressora laser Lexmark E120 Preta	EXPIRADA	
302	7200	Impressora laser Lexmark E120 Preta	EXPIRADA	
303	7201	Impressora laser Lexmark E120 Preta	EXPIRADA	
304	7202	Impressora laser Lexmark E120 Preta	EXPIRADA	
305	7203	Impressora laser Lexmark E120 Preta	EXPIRADA	
306	7204	Impressora laser Lexmark E120 Preta	EXPIRADA	
307	7205	Impressora laser Lexmark E120 Preta	EXPIRADA	
308	7206	Impressora laser Lexmark E120 Preta	EXPIRADA	
309	7207	Impressora laser Lexmark E120 Preta	EXPIRADA	
310	7208	Impressora laser Lexmark E120 Preta	EXPIRADA	
311	7209	Impressora laser Lexmark E120 Preta	EXPIRADA	

312	8145	Plotter HP Designjet 500	EXPIRADA	
313	8701	Impressora EPSON TM0295 com fonte de alimentação EPSON 24VCC OS-180.	EXPIRADA	
314	8702	Impressora EPSON TM0295 com fonte de alimentação EPSON 24VCC OS-180.	EXPIRADA	
315	8703	Impressora EPSON TM0295 com fonte de alimentação EPSON 24VCC OS-180.	EXPIRADA	
316	9643	Impressora Matricial EPSON FX-2190	2/12/2010	
317	9644	Impressora Matricial EPSON FX-2190	2/12/2010	
318	9645	Impressora Matricial EPSON FX-2190	2/12/2010	
319	9646	Impressora Matricial EPSON FX-2190	2/12/2010	
320	9647	Impressora Matricial EPSON FX-2190	2/12/2010	
321	9649	Impressora Multifuncional Laser Samsung CLX-3170	14/12/2010	
322	9650	Impressora Multifuncional Laser Samsung CLX-3170	14/12/2010	
323	9651	Impressora Multifuncional Laser Samsung CLX-3170	14/12/2010	
324	9652	Impressora Multifuncional Laser Samsung CLX-3170	14/12/2010	
<b>MONITORES</b>				
325	4248	Monitor CRT 14" Waytec 1410SL	EXPIRADA	
326	4252	Monitor CRT 14" DAEWOO	EXPIRADA	
327	4257	Monitor DAEWO CRT 14"	EXPIRADA	
328	4451	Monitor Hansol CRT 14"	EXPIRADA	
329	4458	Monitor Samsung CRT 14" Syncmaster 3	EXPIRADA	
330	4818	Monitor Samsung CRT 14" 450b	EXPIRADA	
331	4822	Monitor TCÊ CRT 15" NE DIGITAL	EXPIRADA	
332	4825	Monitor Samsung CRT 14" 450b	EXPIRADA	
333	4831	Monitor CRT 14" Waytec 1410SL	EXPIRADA	
334	4834	Monitor CRT 14" Waytec 1410SL	EXPIRADA	
335	4835	Monitor CRT 14" Waytec 1410SL	EXPIRADA	
336	4837	Monitor CRT 14" Waytec 1410SL	EXPIRADA	

337	4838	Monitor CRT 14" Waytec 1410SL	EXPIRADA
338	4840	Monitor CRT 14" Waytec 1410SL	EXPIRADA
339	4958	Monitor Samsung CRT 15" 550v	EXPIRADA
340	4972	Monitor Samsung CRT 15" 550v	EXPIRADA
341	5038	Monitor Samsung CRT 15" 551v	EXPIRADA
342	5146	Monitor Samsung CRT 15" 551v	EXPIRADA
343	5147	Monitor Samsung CRT 15" 551v	EXPIRADA
344	5158	Monitor Samsung CRT 17" 753 DFX	EXPIRADA
345	5186	Monitor Samsung CRT 15" 551v	EXPIRADA
346	5298	Monitor Proview CRT 15" LN562NS	EXPIRADA
347	5301	Monitor Proview CRT 15" LN562NS	EXPIRADA
348	5311	Monitor Samsung CRT 17" 793v	EXPIRADA
349	5317	Monitor Proview CRT 15" LN562NS	EXPIRADA
350	5318	Monitor Proview CRT 15" LN562NS	EXPIRADA
351	5319	Monitor Proview CRT 15"	EXPIRADA
352	5320	Monitor Proview CRT 15" LN562NS	EXPIRADA
353	5321	Monitor Proview CRT 15" LN562NS	EXPIRADA
354	5322	Monitor Proview CRT 15"	EXPIRADA
355	5324	Monitor Proview CRT 15" LN562NS	EXPIRADA
356	5325	Monitor Proview CRT 15" LN562NS	EXPIRADA
357	5326	Monitor Proview CRT 15" LN562NS	EXPIRADA
358	5438	Monitor Samsung CRT 15" 591v	EXPIRADA
359	5459	Monitor Samsung CRT 15" 591v	EXPIRADA
360	5460	Monitor Samsung CRT 15" 591v	EXPIRADA
361	5461	Monitor Samsung CRT 15" 591v	EXPIRADA
362	5462	Monitor Samsung CRT 15" 591v	EXPIRADA

363	5463	Monitor Samsung CRT 15" 591v	EXPIRADA	
364	5464	Monitor Samsung CRT 15" 591v	EXPIRADA	
365	5465	Monitor Samsung CRT 15" 591v	EXPIRADA	
366	5466	Monitor Proview CRT 15"	EXPIRADA	
367	5470	Monitor Samsung CRT 15" 591v	EXPIRADA	
368	5472	Monitor Samsung CRT 17" 793v	EXPIRADA	
369	5473	Monitor Samsung CRT 17" 793v	EXPIRADA	
370	5474	Monitor Samsung CRT 17" 793v	EXPIRADA	
371	5475	Monitor Samsung CRT 17" 793v	EXPIRADA	
372	5794	Monitor Samsung CRT 17" 769 MB	EXPIRADA	
373	5833	Monitor Samsung CRT 17" 794v	EXPIRADA	
374	5845	Monitor Samsung CRT 17" 794v	EXPIRADA	
375	5846	Monitor Samsung CRT 17" 794v	EXPIRADA	
376	5847	Monitor Samsung CRT 17" 794v	EXPIRADA	
377	5848	Monitor Samsung CRT 17" 794v	EXPIRADA	
378	5849	Monitor Samsung CRT 17" 794v	EXPIRADA	
379	5850	Monitor Samsung CRT 17" 794v	EXPIRADA	
380	5851	Monitor Samsung CRT 17" 794v	EXPIRADA	
381	5852	Monitor Samsung CRT 17" 794v	EXPIRADA	
382	5854	Monitor Samsung CRT 17" 794v	EXPIRADA	
383	5855	Monitor Samsung CRT 17" 794v	EXPIRADA	
384	5856	Monitor Samsung CRT 17" 794v	EXPIRADA	
385	5857	Monitor Samsung CRT 17" 794v	EXPIRADA	
386	5858	Monitor Samsung CRT 17" 794v	EXPIRADA	
387	5859	Monitor Samsung CRT 17" 794v	EXPIRADA	
388	5876	Monitor Samsung CRT 17" 769 MB	EXPIRADA	

389	6006	Monitor LG CRT 17" 710E	EXPIRADA
390	6231	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA
391	6232	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA
392	6269	Monitor LCD 17" AOC 712 As	EXPIRADA
393	6335	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA
394	6336	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA
395	6338	Monitor LCD 17" AOC 712 As	EXPIRADA
396	6339	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA
397	6340	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA
398	6980	Monitor LCD 17" AOC 716 Sw	EXPIRADA
399	6981	Monitor LCD 17" AOC 716 Sw	EXPIRADA
400	6982	Monitor LCD 17" AOC 716 Sw	EXPIRADA
401	6983	Monitor LCD 17" AOC 716 Sw	EXPIRADA
402	6984	Monitor LCD 17" AOC 716 Sw	EXPIRADA
403	6985	Monitor LCD 17" AOC 716 Sw	EXPIRADA
404	6986	Monitor LCD 17" AOC 716 Sw	EXPIRADA
405	6987	Monitor LCD 17" AOC 716 Sw	EXPIRADA
406	6988	Monitor LCD 17" AOC 716 Sw	EXPIRADA
407	6989	Monitor LCD 17" AOC 716 Sw	EXPIRADA
408	7048	Monitor LCD 17" AOC 716 Sw	EXPIRADA
409	7049	Monitor LCD 17" AOC 716 Sw	EXPIRADA
410	7051	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA
411	7052	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA
412	7053	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA
413	7054	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA
414	7055	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA

415	7056	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA	
416	7057	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA	
417	7058	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA	
418	7059	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA	
419	7060	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA	
420	7061	Monitor LCD 17" AOC 716 Sw	EXPIRADA	
421	7062	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA	
422	7063	Monitor LCD 17" AOC 716 Sw	EXPIRADA	
423	7064	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA	
424	7065	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA	
425	7068	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA	
426	7069	Monitor LCD 17" AOC 716 Sw	EXPIRADA	
427	7070	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA	
428	7071	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA	
429	7072	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA	
430	7073	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA	
431	7074	Monitor LCD 17" AOC 716 Vwy	EXPIRADA	
432	8718	Monitor de Vídeo de 17" LCD Samsung Wide Preto.	EXPIRADA	
433	8719	Monitor de Vídeo de 17" LCD Samsung Wide Preto.	EXPIRADA	
434	9263	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
435	9264	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
436	9265	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
437	9266	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
438	9267	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
439	9268	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
440	9269	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	



441	9270	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
442	9271	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
443	9272	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
444	9273	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
445	9274	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
446	9275	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
447	9276	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
448	9277	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
449	9278	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
450	9279	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
451	9280	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
452	9281	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
453	9282	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
454	9283	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
455	9284	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
456	9285	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
457	9286	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
458	9287	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
459	9288	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
460	9289	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
461	9290	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
462	9291	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
463	9292	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
464	9293	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
465	9294	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
466	9295	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	

467	9296	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
468	9297	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
469	9298	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
470	9299	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
471	9300	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
472	9301	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
473	9302	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
474	9303	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
475	9304	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
476	9305	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
477	9306	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
478	9307	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
479	9308	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
480	9309	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
481	9310	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
482	9311	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
483	9312	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
484	9313	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
485	9314	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
486	9315	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
487	9316	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
488	9317	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
489	9318	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
490	9725	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
491	9726	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
492	9727	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	

493	9728	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
494	9729	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
495	9730	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
496	9731	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
497	9732	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
498	9733	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
499	9734	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
500	9735	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
501	9736	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
502	9737	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
503	9738	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
504	9739	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
505	9740	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
506	9741	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
507	9742	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
508	9743	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
509	9744	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
510	9745	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
511	9746	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
512	9747	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
513	9748	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
514	9749	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
515	9750	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
516	9751	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
517	9752	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
518	9753	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	

519	9754	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
520	9755	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
521	9756	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
522	9757	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
523	9758	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
524	9759	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
525	9760	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
526	9761	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
527	9762	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
528	9763	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
529	9764	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
530	9765	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
531	9766	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
532	9767	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
533	9768	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
534	9769	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
535	9770	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
536	9771	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
537	9772	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
538	9773	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
539	9774	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
540	9775	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
541	9776	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
542	9777	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
543	9778	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
544	9779	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	

545	9780	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
546	9781	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
547	9782	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
548	9783	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
549	9784	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
550	9785	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
551	9786	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
552	9787	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
553	9788	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
554	9789	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
555	9790	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
556	9791	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
557	9792	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
558	9793	Monitor de video LCD de 17" com 2 auto-falantes embutidos	25/12/2012	
559	Sem Patrimônio	Monitor Visionne CRT 14" PU-850D.	EXPIRADA	
<b>NO-BREAK's</b>				
560	307	Estabilizador de tensão, SMS	EXPIRADA	
561	3906	Estabilizador BK 1KVA	EXPIRADA	
562	3910	Estabilizador BK 1KVA	EXPIRADA	
563	3914	Estabilizador BK 1KVA	EXPIRADA	
564	3915	Estabilizador BK 1KVA	EXPIRADA	
565	4188	Estabilizador 1KVA	EXPIRADA	
566	4189	Estabilizador 1KVA	EXPIRADA	
567	4190	Estabilizador 1KVA	EXPIRADA	
568	4191	Estabilizador 1KVA	EXPIRADA	

569	4192	Estabilizador 1KVA	EXPIRADA
570	4193	Estabilizador 1KVA	EXPIRADA
571	4194	Estabilizador 1KVA	EXPIRADA
572	4195	Estabilizador 1KVA	EXPIRADA
573	4196	Estabilizador 1KVA	EXPIRADA
574	4197	Estabilizador 1KVA	EXPIRADA
575	5881	NoBreak	EXPIRADA
576	6021	NoBreak	EXPIRADA
577	6365	NoBreak	EXPIRADA
578	6366	NoBreak	EXPIRADA
579	6367	NoBreak	EXPIRADA
580	6368	NoBreak	EXPIRADA
581	6369	NoBreak	EXPIRADA
582	6370	NoBreak	EXPIRADA
583	6371	NoBreak	EXPIRADA
584	6372	NoBreak	EXPIRADA
585	7160	NoBreak	EXPIRADA
586	7161	NoBreak	EXPIRADA
587	7163	NoBreak	EXPIRADA
588	7164	NoBreak	EXPIRADA
589	7165	NoBreak	EXPIRADA
590	7166	NoBreak	EXPIRADA
591	7167	NoBreak	EXPIRADA
592	7168	NoBreak	EXPIRADA
593	7169	NoBreak	EXPIRADA
594	7169	NoBreak	EXPIRADA

595	7170	NoBreak	EXPIRADA
596	7171	NoBreak	EXPIRADA
597	7172	NoBreak	EXPIRADA
598	7173	NoBreak	EXPIRADA
599	7174	NoBreak	EXPIRADA
600	7175	NoBreak	EXPIRADA
601	7176	NoBreak	EXPIRADA
602	7177	NoBreak	EXPIRADA
603	7178	NoBreak	EXPIRADA
604	7179	NoBreak	EXPIRADA
605	7180	NoBreak	EXPIRADA
606	7181	NoBreak	EXPIRADA
607	7182	NoBreak	EXPIRADA
608	7183	NoBreak	EXPIRADA
609	7184	NoBreak	EXPIRADA
610	7185	NoBreak	EXPIRADA
611	7186	NoBreak	EXPIRADA
612	7579	NoBreak	EXPIRADA
613	7579	NoBreak	EXPIRADA
614	7580	NoBreak	EXPIRADA
615	7581	NoBreak	EXPIRADA
616	7582	NoBreak	EXPIRADA
617	7583	NoBreak	EXPIRADA
618	7584	NoBreak	EXPIRADA
619	7585	NoBreak	EXPIRADA
620	7586	NoBreak	EXPIRADA

621	7588	NoBreak	EXPIRADA	
622	9102	Estabilizador de tensão 1 KVA Modelo ML1000B1 - Marca BMI	EXPIRADA	
623	9137	Estabilizador de tensão 1 KVA Modelo ML1000B1 - Marca BMI	EXPIRADA	
624	9165	NoBreak KSB 1500DS	17/11/2010	
625	9166	NoBreak KSB 1500DS	17/11/2010	
626	9167	NoBreak KSB 1500DS	17/11/2010	
627	9168	NoBreak KSB 1500DS	17/11/2010	
628	9169	NoBreak KSB 1500DS	17/11/2010	
629	10219	NoBreak 20 KVA	8/4/2010	
<b>DISPOSITIVOS DE DISTRIBUIÇÃO DE REDE (HUB's E SWITCH's) E ARMAZENAMENTOS</b>				
630	4949	HUB 24 PORTAS 10/100	EXPIRADA	
631	4950	HUB 24 PORTAS 10/100	EXPIRADA	
632	10216	ROTEADOR WIRELESS N ROUTER DIR-615	11/3/2011	
633	10215	ROTEADOR WIRELESS N ROUTER DIR-615	11/3/2011	
634	6063	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000	EXPIRADA	
635	6064	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000	EXPIRADA	
636	6065	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000	EXPIRADA	
637	7943	HD EXTERNO 500 GB MULTILASER	EXPIRADA	
638	9544	HD EXTERNO DE 1TB, ULTRA MAX, MARCA IOMEGA COR BRANCO.	22/6/2011	
639	9545	HD EXTERNO DE 1TB, ULTRA MAX, MARCA IOMEGA COR BRANCO.	22/6/2011	
<b>FERRAMENTAS/ACESSÓRIOS ELETRONICO E MULTIMEDIA</b>				
640	9648	Multímetro Digital MD-6400 ICEL	14/12/2010	
641	9653	Projeter Multimedia EPSON	15/12/2010	
642	9654	Projeter Multimedia EPSON	15/12/2010	
643	9655	Projeter Multimedia EPSON	15/12/2010	



SERVIDOR				
644	5785	SERVIDOR IBM: Processador: Intel Xeon 3.2GHz Memória RAM: 2GB RAM , HD: 2 146GB SCSI, UNIDADES: Driver DLT e Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Mouse e Teclado IBM PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
645	5803	Teclado IBM ABNT2 PS2	EXPIRADA	
646	5875	SERVIDOR IBM: Processador: Intel Xeon 3.2GHz Memória RAM: 2GB RAM , HD: 2 146GB SCSI, UNIDADES: Driver DLT e Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Mouse e Teclado IBM PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
647	5877	Teclado IBM ABNT2 PS2	EXPIRADA	
648	8720	SERVIDOR IBM: Processador: Intel Xeon QC 2.66GHz (12MN L2-K) Memória RAM: 10GB DDR2, HD: 1TB (EM 4 HD'S), UNIDADES: Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Mouse e Teclado IBM PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
649	8721	SERVIDOR IBM: Processador: Intel Xeon QC 2.66GHz (12MN L2-K) Memória RAM: 10GB DDR2, HD: 1TB (EM 4 HD'S), UNIDADES: Gravador de DVD, ACESSÓRIOS: Mouse e Teclado IBM PS2, Placa de Vídeo: On-Board, Placa de Rede: 10/100/1000.	EXPIRADA	
<b>Valor Mensal</b>				
<b>Valor Anual</b>				

## **ANEXO II MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO N.º272/10

CONTRATO N.º

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., COMO CONTRATANTE E ....., COMO CONTRATADA.**

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal, concessionária de serviço público, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede na Cidade de Brasília - Distrito Federal, no SBN - Setor Bancário Norte – Quadra 1 Bloco “F” 16º/20º andar - Projeção 30 – Ed. Palácio da Agricultura Brasília – DF , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.150.664/0007-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente José Francisco das Neves e pelo Diretor Administrativo-Financeiro Antonio Felipe Sanchez Costa, e (**CONTRATADA**), com sede na -----(endereço), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ....., resolvem, com base no Processo nº 583/10, que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 004/2010, cujo resultado foi homologado em ..... tendo por fundamento legal a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, o Dec. Nº 5450 de 31/05/05 e a Lei nº 8.666, de 21/06/93, celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

- 1.1 O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças novas quando necessário, por desgaste ou por defeito decorrente de uso, para atender ao escritório da VALEC no Rio de Janeiro, conforme especificações e condições constantes deste instrumento e respectivo Termo de Referência.
- 1.2 Os equipamentos a serem atendidos pela **CONTRATADA** encontram-se relacionados no item 12 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão nº 004/2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS CONTRATUAIS**

2.1 Fazem parte integrante deste instrumento, como se nele transcritos, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão nº.004/2010 e seus anexos
- Proposta da **CONTRATADA**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO**

3.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da eficácia do presente Contrato, nos termos da Cláusula Décima Sétima.

3.2 O presente Contrato poderá ser prorrogado conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, por interesse da **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO**

4.1 O valor mensal dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ .....  
(.....).

4.2 No valor mencionado no item 4.1. estão incluídas todas as taxas, tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidem sobre o valor do objeto deste Contrato, não podendo a CONTRATADA pleitear qualquer reivindicação a esse título;

4.3 Quaisquer despesas extraordinárias que venham a incidir sobre os serviços, no decorrer da vigência do contrato, só serão ressarcidas, se previamente aprovadas pela **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA QUINTA – FATURAMENTO/PAGAMENTO**

5.1 A **CONTRATADA** emitirá, mensalmente, os documentos de cobrança relativos à prestação dos serviços objeto do presente instrumento, sem emendas ou rasuras, em duas vias, acompanhados da comprovação da regularidade fiscal da empresa, em conformidade com o Contrato e a legislação vigente, fazendo entrega dos mesmos no protocolo do escritório da **CONTRATANTE** em Rio de Janeiro.

5.2 Desde que os documentos de cobrança e demais documentos que os acompanham estejam em conformidade com o Contrato, a **CONTRATANTE** efetuará o pagamento referente aos serviços prestados até o 5º (Quinto) dia útil contado a partir da data do recebimento dos documentos de cobrança no protocolo da **CONTRATANTE**, mediante depósito em conta bancária da **CONTRATADA**, que deverá fornecer as informações necessárias.

5.2.1 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não concorra de alguma forma para tanto, será devida pela **CONTRATANTE** a atualização financeira dos valores pelos índices de variação do INPC/IBGE, pro rata die, desde a data final de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

5.3 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquele será devolvido e o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o

pagamento reiniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando ônus para a **CONTRATANTE**.

5.4 A **CONTRATANTE** poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos do contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA - REPACTUAÇÃO**

6.1 Na hipótese de prorrogação do presente instrumento, nos termos do subitem 3.2 da Cláusula Terceira, o valor do contrato, observado o interregno mínimo de um ano, poderá ser repactuado, visando adequá-lo aos preços de mercado, cabendo a **CONTRATADA**, quando for o caso, justificar e comprovar a variação dos componentes e custos do contrato a partir da data da presente, apresentando, inclusive, Memória de Cálculo e Planilha de Custos para análise pela **CONTRATANTE**, na forma prevista no artigo 5º do Decreto nº 2271/97.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 A **CONTRATADA** efetuará de imediato, os serviços de manutenção corretiva dos equipamentos relacionados no item 12 do Termo de Referência, por intermédio de técnico especializado, que permanecerá nas dependências da **CONTRATANTE** no Rio de Janeiro, no período de 08h00min as 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

7.1.1 O técnico referido no subitem 7.1 deverá contar com equipamento e peças de backup, com a configuração mínima de computador Pentium IV, HD de 80 GB, 01 GB de memória, DRIVER 1.44, gravador de DVD, com suporte a rede, placa de som, teclado, mouse, monitor e impressora.

7.1.2 As licenças de softwares referentes ao equipamento e peças de backup serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

7.1.3 Na ausência do técnico, o atendimento às solicitações da **CONTRATANTE** deverão ser prestado no prazo máximo de 04(quatro) horas úteis, a partir do recebimento da respectiva comunicação.

7.2 A **CONTRATADA** deverá realizar manutenção preventiva em todos os equipamentos, com intervalo não superior a 90 (noventa) dias, por técnico especializado, constando, no mínimo, de ajustes e limpeza geral.

7.3 A **CONTRATADA** se obriga a efetuar reposição de peças novas, quando necessário, por desgastes ou defeitos decorrentes de uso.

7.4 Caso o atendimento não possa ser realizado no prazo e condições definidas no item 7.2, a **CONTRATADA** se obriga a substituir o equipamento por outro igual ou superior, sem ônus para a **CONTRATANTE**, pelo período em que o mesmo permanecer em reparo.

## **VALEC**

- 7.5 A **CONTRATADA** responderá de maneira absoluta e inescusável pela perfeição dos trabalhos de manutenção técnica, bem como à qualidade dos materiais empregados.
- 7.6 A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a capacidade técnica operativa.
- 7.7 A **CONTRATADA** assume a responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, tributos, fretes e todos os custos que direta ou indiretamente incidirem sobre o objeto do contrato.
- 7.8 A **CONTRATADA** deverá providenciar a substituição de qualquer empregado encarregado do atendimento à **CONTRATANTE**, cujo comportamento venha a prejudicar o bom andamento dos serviços ou que não atenda às suas demandas.
- 7.9 É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços objeto do presente contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1 Efetuar os pagamentos mensais dos documentos de cobrança apresentados pela Contratada, verificando, preliminarmente, a respectiva regularidade em relação aos encargos sociais.
- 8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do serviço, permitindo, para tanto, o livre acesso dos funcionários credenciados pela **CONTRATADA** aos locais de execução dos serviços, bem como prestando todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela mesma.
- 8.3 Designar servidor de seu quadro para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, conforme Cláusula Nona do presente instrumento.

### **CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

- 9.1 Após o início da vigência do contrato, a **CONTRATANTE** indicará o gestor do presente instrumento, que será o responsável pelo atestado dos documentos de cobrança apresentados pela **CONTRATADA**, bem como pelo acompanhamento de sua execução e pela emissão e recebimento de quaisquer correspondências trocadas entre as partes.
- 9.1.1** De igual forma, a **CONTRATADA** fará a indicação de um representante, que será o responsável pela solução dos problemas que possam surgir durante a vigência do Contrato.
- 9.2 A fiscalização exercida pelo representante indicado pela **CONTRATANTE**, não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultante de imperfeições técnicas.

9.3 O gestor indicado pela **CONTRATANTE** poderá contestar ou sustar qualquer fase da execução do objeto contratado, que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa de mora correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento), a partir do qual a **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o presente instrumento;

10.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo de até 02 (dois) anos;

10.1.4 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa, sendo facultado à **CONTRATANTE** descontar o respectivo valor dos pagamentos a serem efetuados.

10.2 As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de contratar ou licitar com a Administração Pública, a **CONTRATADA** deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e demais cominações legais.

10.3 O valor das multas eventualmente aplicadas pela **CONTRATANTE** deverão ser recolhidas, pela **CONTRATADA**, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da respectiva comunicação, por escrito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO / RESILIÇÃO**

11.1 O presente Contrato poderá ser rescindido, de conformidade com o disposto na Lei nº 8666, de 21/06/93.

11.2 Este Contrato poderá ser resiliado a qualquer momento por acordo entre as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência.

11.3 Decorridos 30 (trinta) dias sem que a **CONTRATADA** tenha iniciado a prestação da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

## **CLÁUSULA DÉCIMA –SEGUNDA – FORÇA MAIOR**

12.1 Se, por circunstâncias de força maior, a **CONTRATADA** ficar temporariamente impedida de cumprir suas obrigações contratuais deverá comunicar este fato imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, com informações a respeito dos efeitos do evento.

12.2 Para efeito deste Contrato, consideram-se circunstâncias de força maior àquelas definidas na legislação e jurisprudência em vigor.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – NOVAÇÃO**

13.1 O não exercício de qualquer direito que assista à **CONTRATANTE**, no caso de inadimplemento de quaisquer obrigações assumidas pela **CONTRATADA** neste instrumento, não será interpretado como renúncia ou novação, podendo ser exercidos tais direitos a qualquer tempo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – VALOR DO CONTRATO**

14.1 O valor total deste Contrato é de R\$..... (.....)

## **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

15.1 Este Contrato só poderá ser alterado ou modificado em qualquer de suas cláusulas, mediante Aditivo Contratual.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RECURSOS FINANCEIROS**

16.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2011 e subsequentes, no que couber.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA– PUBLICAÇÃO**

17.1 O presente Contrato terá eficácia a partir da data de sua publicação resumida no Diário Oficial da União.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - FORO**

18.1 As partes contratuais elegem, como competente, o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões ou controvérsias decorrentes deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,            de            de 2011

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Nome:

Cargo:

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Nome:

Cargo:

**CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

## **ANEXO III PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

## PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$....	R\$....
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$....</b>	<b>R\$....</b>

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Este volume do Edital de **Pregão nº 004/2010** possui 68 (sessenta e oito) folhas numericamente ordenada.

Brasília – DF, 28 de fevereiro de 2011.

**CLEILSON GADELHA QUEIROZ**  
Gerente de Licitações e Contratos